

NOTA EXPLICATIVA – NOVA REPESCAGEM

O Coordenador Geral da Seleção Unificada para os Programas de Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade de preenchimento de vagas não ocupadas; e considerando os princípios previstos no Artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **CONVOCA, ESCLARECE e REFORÇA** os critérios já definidos no Instrumento Convocatório, subitens 11.8.5.1 e 11.9, pertinentes à NOVA REUNIÃO DA REPESCAGEM, que acontecerá no dia, horário e local, abaixo indicados, com vistas ao **PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO OCUPADAS**, **incluindo-se também situações omissas, previstas no subitem 3.11.**

DATA DA REUNIÃO – 27/03/2018 (terça-feira)

LOCAL: 1ª andar do Ambulatório Especializado do Hospital Universitário Walter Cantídio
Rua: Coronel Nunes de Melo, S/N – Bairro: Rodolfo Teófilo (ILHAS)

HORÁRIO: Conforme quadro de distribuição de horários

CRITÉRIOS GERAIS

- No horário estabelecido, realizar-se-á a identificação dos Participantes, **ATRAVÉS DE UMA LISTA DE FREQUÊNCIA QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADA**;
- Antes do início de cada reunião, conforme horários definidos no **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIOS DOS PROGRAMAS**, a porta de acesso à sala será fechada, não sendo mais permitida a entrada de Participantes;
- A chamada das vagas remanescentes obedecerá aos critérios definidos no edital para repescagem;
- As vagas ofertadas durante a NOVA REUNIÃO DE REPESCAGEM são oriundas das convocações realizadas (1ª, 2ª, 3ª e 1ª repescagem) e que não foram ocupadas;
- Realizada a classificação com os Participantes presentes, haverá chamada nominal para ocupação imediata das vagas, seguindo a ordem de especialidade e decrescente de classificação, conforme Instrumento Convocatório;
- Os participantes **PODERÃO MUDAR** as opções pelas instituições e a especialidade selecionada no ato da inscrição, **dentro do mesmo edital**, obedecendo aos critérios e prioridades já definidos no Instrumento Regulador;
- Realizados os atos acima descritos, o Participante, nos termos do Edital, deverá comparecer na Instituição que for selecionado, nos dias 27 e 28/03/2018, nos horários estabelecidos no ANEXO V – Informativo para realização da Matrícula, excetuado os Hospitais da Secretaria de Saúde do Estado (ESP/SESA/CE) e Hospital Universitário Walter Cantídio, que ocorrerá no mesmo local da reunião presencial.
- Após efetuar a matrícula, o residente dará início, imediatamente, ao programa de Residência Médica;

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÕES DA NOVA REPESCAGEM

1. **EM PRIMEIRA CHAMADA**, convoca-se os interessados aptos, que estão na lista de classificados, classificáveis do Edital Regulador, que estiveram presentes na 1ª reunião presencial ocorrida aos 16/03/2018, para NOVA REUNIÃO DE REPESCAGEM.

NESTA CHAMADA, OS PARTICIPANTES **NÃO APTOS** SÃO:

- Matriculados duas vezes (quem migrou de instituição);
- Convocados na sua 1ª chamada e que não efetuaram a matrícula;
- Quem assinou o Termo de Desistência Total do Certame;
- Participante que se manteve SILENTE, quando de uma convocação (conforme item 11.7 do Edital);
- Matriculados que não se apresentaram para iniciar as atividades do programa de residência médica, em conformidade com o artigo 8º da Resolução CNRM nº.1, de 03 de janeiro de 2017;
- Aqueles que estão matriculados e não formalizarem o pedido de desistência de outro PRM até o dia 15 de março, consoante indica o Art. 5º da Resolução nº 01 de 03 janeiro de 2017.

2. **EM SEGUNDA CHAMADA**, caso ainda haja(m) vaga(s) remanescente(s), nos termos do edital, considerando o subitem 3.11, que trata dos casos omissos, dentro de critérios de conveniência, oportunidade, razoabilidade e principalmente interesse público, sempre seguindo a ordem de classificação, poderão ser convocados para matrícula os participantes que estavam na lista de repescagem, mas não compareceram à reunião presencial ocorrida aos 16/03/2018;

NESTE MOMENTO, OS PARTICIPANTES **NÃO APTOS** SÃO:

- Matriculados duas vezes (quem migrou de instituição);
- Convocados na sua 1ª chamada e não efetuaram a matrícula;
- Quem assinou o Termo de Desistência Total do Certame;
- Participante que se manteve SILENTE, quando de uma convocação (conforme item 11.7 do Edital);
- Matriculados que não se apresentaram para iniciar as atividades do programa de residência médica, em conformidade com o artigo 8º da Resolução CNRM nº.1, de 03 de janeiro de 2017;
- Aqueles que estão matriculados e não formalizarem o pedido de desistência de outro PRM até o dia 15 de março, consoante indica o Art. 5º da Resolução nº 01 de 03 janeiro de 2017.

3. **EM TERCEIRA CHAMADA**, caso ainda haja(m) vaga(s) remanescente(s), nos termos do edital; mais uma vez, considerando o subitem 3.11, que trata dos casos omissos, dentro de critérios de conveniência, oportunidade, razoabilidade e principalmente interesse público, sempre seguindo a ordem de classificação, serão chamados os participantes que obtiveram, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de pontuação na prova objetiva, da especialidade, todavia não foram convocados para etapa subsequente.

NESTE MOMENTO, OS PARTICIPANTES **deverão apresentar os currículos**, já definidos no edital regulador, para correção, conforme quadro de distribuição de horários;

Os documentos (currículos) serão avaliados na presença de cada participante, sendo oportunizado que este recorra imediatamente da pontuação auferida.

Será divulgado o resultado da análise curricular e lista dos participantes aptos a **TERCEIRA CHAMADA DA NOVA REUNIÃO DE REPESCAGEM**, conforme quadro de distribuição de horários, para eventuais matrículas, somente em caso de vagas remanescentes.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIOS DOS PROGRAMAS

PRIMEIRA CHAMADA	TODAS AS ESPECIALIDADES
Chegada	09h30min
Assinatura da frequência	09h30min – 09h45min
Fechamento da porta de acesso à sala e início das chamadas APÓS AS 09H45 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PARTICIPANTES.	09h45min
EM SEGUNDA CHAMADA	TODAS AS ESPECIALIDADES
Chegada	10h15min
Assinatura da frequência	10h15min – 10h30min
Fechamento da porta de acesso à sala e início das chamadas APÓS AS 10h30 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PARTICIPANTES.	10h30min
TERCEIRA CHAMADA	TODAS AS ESPECIALIDADES
Entrega dos documentos para análise curricular. APÓS ÀS 09h30 NÃO SERÁ RECEBIDO NENHUM DOCUMENTO.	09h às 09h30min
Início da avaliação dos documentos, na presença de cada participante (análise curricular)	09h30min
Divulgação da lista de vagas remanescentes, após a 1 ^a e 2 ^a chamada da NOVA REUNIÃO DE REPESCAGEM, <i>in loco</i>	13h30
Divulgação do resultado da análise curricular e lista dos aptos a participar da terceira chamada da nova reunião de repescagem, <i>in loco</i>	14 h
Chegada para terceira chamada da nova reunião de repescagem	14h 30 min
Assinatura da frequência	14h30min – 14h45min
Fechamento da porta de acesso à sala e início das chamadas APÓS AS 14h45 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PARTICIPANTES.	14h45min